

INDICAÇÃO Nº 6418

Implantação de cobertura e assento em ponto de parada de ônibus da Av. Henrique Brunini, próximo ao nº 1.444 (Jardim Novo Horizonte).

ENCAMINHE-SE.

Presidente
20 / 03 / 2018

Considerando que o ponto de parada de ônibus abaixo mencionado é muito utilizado, e como não possui cobertura usuários do transporte público ficam expostos às condições climáticas intensas, como sol e chuva forte,

INDICO ao Chefe do Executivo sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para implantação de cobertura e assento em ponto de parada de ônibus da Av. Henrique Brunini, próximo ao nº 1.444, no Jardim Novo Horizonte.

Sala das Sessões, em 20 de março de 2018.

CÍCERO CÁMARGO DA SILVA 'Cícero da Saúde'



ANEXO DA INDICAÇÃO N.º 6418

